ATO DA MESA Nº 033/2025

(Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa nº 030/2024)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa nº 030/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 30 (trinta) de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Elton Camargo Corrêa
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 (trinta) de abril de 2025.